



GABINETE DA VEREADORA

HELENA CARVALHO

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº A. 268
Em 05 de 10 de 2015

PROJETO DE LEI Nº _____/2015

“Autoriza o Município de Muriaé a conceder isenção de ISS, Taxas e Tarifas nos locais afetados pelo Complexo Santa Rita”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Muriaé conceder isenção de ISS e outras taxas e tarifas nos estabelecimentos afetados pelo Complexo Santa Rita.

§1º- Os locais, ruas beneficiadas e prazo de isenção descrita no caput do presente artigo, serão regulamentados e definidos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello,

05 de outubro de 2015.

HELENA CARVALHO

Vereadora pelo PMDB